

EDITAL Nº 001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO A PESSOAS FÍSICAS DE DIREITO PRIVADO E ENTIDADES CULTURAIS SEM CNPJ/MEI PARA **PROPOSTA DE OFICINAS CULTURAIS, ESPETÁCULO – Teatro, Música ou Dança - e ESPETÁCULO DE MÚSICA AUTORAL** EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NO CONTEXTO DO 4º FESTIVAL DOCES PALAVRAS – FDP!

A **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, convida pessoas físicas e entidades culturais para submissão de projetos referentes à produção de OFICINAS E ESPETÁCULOS em Campos dos Goytacazes/RJ, no 4º FESTIVAL DOCES PALAVRAS - FDP!, com realização da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e Curadoria da Sociedade Civil.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o chamamento público para produção de ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS como: **OFICINAS DA ARTE DA DOÇARIA CAMPISTA; OFICINAS DE ARTE POPULAR; OFICINAS LITERÁRIAS PARA CRIANÇAS; ESPETÁCULOS para adultos**, contemplando os segmentos de Música, Teatro e Dança, e **ESPETÁCULOS DE MÚSICA AUTORAL** disponibilizadas para transmissão pela internet e veiculação por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

1.1.1 Entende-se por **OFICINAS DA ARTE DA DOÇARIA CAMPISTA- doces nobres: nozes e amêndoas; quindim; bolo Amélia; suspiros; torta de baba de moça com nozes; doce de mamão e churros** -na arte de se ensinar a fazer as iguarias deleitáveis e muito saborosas, que começaram a ser produzidas logo após a introdução da cultura de cana-de-açúcar no país e com relevante fazer histórico-cultural e econômico na produção açucareira do município de Campos dos Goytacazes.

1.1.2 Entende-se como **OFICINAS DE ARTE POPULAR** “a arte não acadêmica produzida pela classe de trabalhadores ou por artistas que representam os seus interesses, volta-se para um consumo não mercantil, pois sua produção está subordinada às funções utilitárias e rituais dos objetos que criam, com o objetivo de atender às necessidades coletivas da comunidade da qual esses artistas fazem parte. Os temas geralmente giram em torno da vida cotidiana, como os costumes, as crenças e a religiosidade popular.” (SANTOS, Jancileide Souza dos). Exemplo: trabalhos manuais de saberes populares.

1.1.3 Entende-se, por **OFICINAS LITERÁRIAS PARA CRIANÇAS - Contação de histórias, Cantiga de roda, Produção textual** – como atividade lúdica que desperta nas crianças a curiosidade necessária para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação cultural e artística em sua individualidade e autoconfiança.

1.1.4 Entende-se, por **ESPETÁCULOS**, produções públicas com o objetivo de entreterem os espectadores por meio de representações das vertentes da arte nos seguintes segmentos: **dança, música e teatro para adultos**.

1.1.5 Entende-se, por **ESPETÁCULOS DE MÚSICA AUTORAL**, apresentações de produção pública musical com o objetivo de entreterem os espectadores por meio de músicas de cantores e ou bandas regionais com produção autoral.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste edital Pessoas Físicas ou Entidades Culturais sem CNPJ/MEI, com inscrição devidamente homologada no **Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)**, disponível em <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec/>, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento público, concordando com os recursos estabelecidos pelo presente edital.

2.1.1 Os fazedores de cultura ou as entidades culturais sem CNPJ/MEI, contempladas neste edital, deverão apresentar o resultado final da proposta selecionada: **VÍDEOS**- no caso das oficinas e **LIVES** – no caso dos espetáculos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial.

2.1.2 A apresentação virtual ocorrerá no período de 22 a 26 de setembro de 2021 de acordo com a previsão da grade de Programação do FDP! e será previamente agendada com cada fazedor de cultura ou entidade selecionado.

2.2 É vedada a participação, neste edital, de pessoas e/ou entidades, cujos sócios ou titulares sejam da equipe de colaboradores da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9º do inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3 Fica vedada a participação, neste edital, de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos colaboradores e/ou servidores mencionados no item 2.2.

2.4 Fica vedada a concessão do benefício a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela.

2.5 A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) **NÃO** se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais), pagamento de direitos autorais, dentre outros, quando necessárias para a realização das atividades e bens decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

3 DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail **festivaldocespalavras4@gmail.com** do dia 24 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2021.

3.1.1 O fazedor de cultura ou entidade cultural sem CNPJ deverá enviar todo o material solicitado na inscrição utilizando o mesmo e-mail cadastrado - como pessoa física ou entidade sem CNPJ - no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC).

3.2 O fazedor de cultura ou entidade cultural receberá o e-mail de confirmação de inscrição mediante a comprovação dos documentos solicitados:

- a) Formulário de inscrição e apresentação da proposta de atividade devidamente preenchido e assinado (anexo 1).
- b) Autodeclaração de atividades de pertencer a uma entidade artístico- cultural (anexo 2).
- c) Autodeclaração de atividades de ser fazedor de cultura (anexo 3).
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som (anexo 4).
- e) Termo de Compromisso de Participação (anexo 5).
- f) Declaração de não possuir vínculo (anexo 6).

3.2.1 Em caso de falta ou inadequação documental, a entidade cultural ou fazedor de cultura será avisado pela comissão organizadora da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA (FCJOL) para que regularize sua inscrição, tornando-se apta à seleção deste edital e terá um prazo de 1 (um) dia após o envio do correio eletrônico.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos.

4 SOBRE AS APRESENTAÇÕES ONLINE

4.1 As OFICINAS E ESPETÁCULOS produzidos pelos PROPONENTES serão apresentados nos meios midiáticos de comunicação da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL)/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e das entidades da sociedade civil que formam a curadoria do 4º FESTIVAL DOCES PALAVRAS- FDP! Somente após a sua apresentação, no referido Festival, poderão ser veiculadas nas redes particulares dos fazedores de cultura e das entidades culturais e/ou seus componentes.

4.1.1 Compreendem-se como meios de comunicação virtual, no âmbito deste edital, plataformas, redes e canais como, por exemplo: Facebook, Instagram e YouTube sendo vedada quaisquer publicações sem autorização prévia da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

4.1.2 O descumprimento das ações citadas no item 4.1.1 implicará quebra dos acordos estabelecidos nesse edital, como o pagamento do serviço.

4.2 As OFICINAS e ESPETÁCULOS mencionados neste edital compreendem VÍDEOS, para o primeiro caso, e LIVES para o segundo.

4.3 As OFICINAS E ESPETÁCULOS produzidos deverão ser publicados, apresentados e disponibilizados nos meios midiáticos citados no item 4.1.1 por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

4.4 Na abertura e/ou nos créditos dos VÍDEOS, durante as LIVES, e no material de divulgação de ambos, deverão constar o apoio institucional recebido: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG), Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e do 4º Festival Doces Palavras (FDP!)



4.4.1 Na abertura e/ou nos créditos dos VÍDEOS, nos agradecimentos durante as LIVES e no material de divulgação de ambos também deverá ser informado que as oficinas foram realizadas com o apoio da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG), Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e do 4º Festival Doces Palavras (FDP!).

4.4.2 Nos VÍDEOS e nas LIVES não poderão ser divulgadas propagandas de nenhum tipo sem a prévia solicitação e autorização, por escrito, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e do 4º Festival Doces Palavras (FDP!).

4.5. Os VÍDEOS terão que ser gravados na horizontal, ter boa iluminação, áudio de qualidade sem ruídos e/ou barulhos externos, que não deixem dúvida do que está sendo falado, com qualidade de imagem que se encaixe em 1920x1080 para formato Full HD ou 1280x720 para formato HD.

4.6 A duração dos VÍDEOS das Oficinas será de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e a duração das LIVES dos Espetáculos será de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos.

4.7. Os VÍDEOS gravados serão de inteira produção e responsabilidade dos PROPONENTES beneficiados e deverão ser gravados em local da escolha dos proponentes.

4.8 As LIVES contarão com apoio técnico da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e do 4º Festival Doces Palavras (FDP!) e ocorrerão no Teatro Municipal Trianon.

5 DO PAGAMENTO

5.1 Os proponentes selecionados receberão os valores relacionados à produção de **OFICINAS** ou à realização de **ESPETÁCULOS** conforme o quadro abaixo:

OBJETO	QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	VALOR TOTAL DO RECURSO (R\$)
OFICINAS DA ARTE DA DOÇARIA CAMPISTA	05	500,00	5.500,00
OFICINAS DE ARTE POPULAR	04		
OFICINAS LITERÁRIAS PARA CRIANÇAS	02		
ESPETÁCULO ADULTO (MÚSICA - TEATRO - DANÇA)	05	1000,00	9.000,00



ESPETÁCULO DE MÚSICA AUTORAL	04		
TOTAL	20	-	14.500,00

5.2 Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, divulgação, confecção de figurinos, instrumentos musicais, iluminação, dentre outras.

5.3 Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência para conta corrente, *pix* ou por meio de ordem de pagamento.

5.3.1 Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta bancária informada no CEC seja de alguma natureza impeditiva, favor informar nova conta corrente, cujo titular seja o próprio proponente. (Anexo 1)

5.3.2 Será necessário apresentar o original e a cópia da seguinte documentação para o procedimento de pagamento:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de residência
- PIS ou PASEP
- Conta Corrente em nome do titular

6 DAS ETAPAS E RESULTADOS

6.1 A seleção dos projetos será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

Etapa 1 - Habilitação Jurídica e

Etapa 2 -Avaliação Técnica.

6.1.1 A Habilitação Jurídica consistirá na análise e conferência dos dados e documentos apresentados no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) e dos documentos específicos deste edital (Anexos).

6.1.2 A conferência dos dados e documentos será executada por membros da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e entidades parceiras do 4º Festival Doces Palavras (FDP!), que não tenham qualquer proposta enviada para este edital, em função da admissibilidade jurídica e financeira da pessoa física e entidade proponente.

6.1.3 A Avaliação Técnica consistirá em análise da propositacultural (oficina ou espetáculo) enviada no ato da inscrição para a Comissão de Avaliação, formada por pessoas de notório saber nas áreas selecionadas.



6.1.4 A verificação da Habilitação Jurídica dos projetos ocorrerá após a conclusão da etapa I deste edital, respeitada a ordem classificatória.

6.1.5 O resultado classificatório da Avaliação Técnica do projeto se fundamentará nos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	NOTA INTEIRA
RELEVÂNCIA LOCAL	A relevância do tema para a cultura local.	De 05 a 10 pontos
CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE	Linguagem inédita e inovadora.	De 05 a 10 pontos
QUALIDADE TÉCNICA	Clareza, estrutura e objetividade do projeto.	De 05 a 10 pontos
DESCENTRALIZAÇÃO	Localização territorial da Entidade Cultural.	De 05 a 10 pontos
TOTAL	-	40 pontos

6.1.6 A Avaliação Técnica classificará as propostas dos projetos considerando o somatório das notas recebidas em cada critério.

6.1.7 As propostas seguirão para a próxima etapa em ordem classificatória.

6.1.8 Em caso de empate, a Comissão de Avaliação levará em consideração, primeiro o critério de “RELEVÂNCIA LOCAL”; segundo, será levado em consideração a nota atribuída ao critério “CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE”; terceiro, a “QUALIDADE TÉCNICA”; quarto, a “DESCENTRALIZAÇÃO”.

PARÁGRAFO ÚNICO: Persistindo o empate, a Comissão de Avaliação resolverá internamente, levando em consideração o histórico do fazedor de cultura ou da entidade cultural, especialmente a sua participação em outras edições do Festival Doces Palavras – FDP!.

6.3 O resultado convocatório seguirá a ordem classificatória e será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

6.3.1 Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico para a assinatura do contrato, a fim de estabelecer dia e hora para comparecimento perante a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

6.3.2 O proponente ou seu representante legal (devidamente munido de procuração registrada em cartório) que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do dia e horário estabelecidos, será automaticamente desclassificado, independente de justificativa. Neste caso o projeto proposto será substituído, obedecendo a ordem classificatória.

7 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

INSCRIÇÃO	
Início: 24/08/2021 às 00h	Término: 31/08/2021 às 23h59min
ETAPAS DE SELEÇÃO	
Habilitação Jurídica (etapa 1)	De 01 /09/2021 a 02/09/2021
Avaliação Técnica (etapa 2)	De 03/09/2021 a 06/09/2021.
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	
Resultados serão publicados no Diário Oficial (D.O.) em 09/09/2021	
RECURSO	
10/09/2021	
RESULTADO FINAL	
14/09/2021	

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é o único instrumento de validação dos dados do proponente, por meio de sua devida homologação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

8.2 O ato de inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este edital.

8.3 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas e dirimidas através do e-mail festivaldoespalavras4@gmail.com

8.5 A produção do projeto para exibição online deve estar adequada às condições técnicas da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

8.6 A essência do projeto deve ser preservada tal qual o original inscrito.

8.7 Qualquer alteração no projeto original sem a prévia autorização da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), implicará no cancelamento da proposta.

8.7.1 As alterações no projeto (Itens 8.6 e 8.7) que tenham relação com o custo não devem incidir em ônus sobre o valor original do recurso financeiro outorgado.

8.8 São de exclusiva responsabilidade do fazedor de cultura e da entidade cultural todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima excluída de qualquer responsabilidade.

8.9 Em caso de participação de menores, solicitar o alvará da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso. Este requerimento deverá ser apresentado quando houver menores na proposta, por intermédio de advogado, junto ao Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, nas hipóteses em que a lei exige disciplina pela autoridade judiciária disciplinar, devendo entregar cópia autenticada do referido alvará ao Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da publicação nas redes, sob pena de cancelamento da proposta selecionada.

8.9.1 Na hipótese de descumprimento do que está escrito no item 8.9, o proponente fica passível de devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.

8.10 A anulação deste edital, por motivo de ilegalidade, não gera obrigações de indenizar, por parte do Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.11 O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste edital desclassificará a proposta em questão, ficando a pessoa física ou entidade cultural passíveis de intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.

8.12 Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados a critério da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e do 4º Festival Doces Palavras (FDP!).

8.13 Este edital poderá ser revogado por ato unilateral da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

8.14 O proponente da proposta classificada autoriza a divulgação de imagem, som e trabalhos na mídia para ser usado em materiais de divulgação a serem produzidos. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural no que se refere os itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5 deste edital, no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, para fins de formação dos seus acervos e para divulgação atual e/ou futura.

8.16 Quaisquer possíveis conflitos relacionados ao edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora do 4º Festival Doces Palavras (FDP!) e Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de agosto de 2021

À Comissão Organizadora do 4º Festival Doces Palavras (FDP!) e Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

ANEXOS

1. Formulário de inscrição e apresentação da proposta de atividade devidamente preenchido e assinado.
2. Autodeclaração de atividades de pertencer a uma entidade artístico-cultural.
3. Autodeclaração de atividades de ser fazedor de cultura.
4. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som
5. Termo de Compromisso de participação.
6. Declaração de não possuir vínculo.

De acordo com a publicação deste Edital 001/2021 no Diário Oficial nº 917 de 24 de agosto de 2021 e da errata no D.O nº 919 de 26 de agosto de 2021.

ANEXOS

EDITAL 001/2021 FCJOL/ 4ºFDP!

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE

Preencha os dados do quadro abaixo com letra de forma:

PROPONENTE (pessoa ou entidade que está apresentando a proposta)			
<input type="checkbox"/> Pessoa Física		<input type="checkbox"/> Entidade Cultural sem CNPJ/MEI	
Nome:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
Ocupação:			
ENDEREÇO (PESSOA FÍSICA)			
Rua/Avenida:			
Nº	Complemento:		
Bairro:	Distrito:		
Município:			
Telefone:			
E-mail:			
DADOS DO REPRESENTANTE (ENTIDADE)			
Nome do representante:			
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Ocupação:			
Rua/Avenida:			
Nº	Complemento:		
Bairro:	Distrito:		
Município:			
Telefone:			
E-mail:			
DADOS BANCÁRIOS:			
A conta bancária tem que estar no nome do responsável pela Entidade Cultural ou da pessoa física proponente.			
Banco:	Agência:	Nº de Conta:	Tipo de conta:
PIX:			
TIPO DE PROPOSTA:			
OFICINA DA ARTE DA DOÇARIA CAMPISTA			
<input type="checkbox"/> a Arte da doçaria campista			
<input type="checkbox"/> doces nobres: nozes e amêndoas;			

ANEXOS

EDITAL 001/2021 FCJOL/ 4ºFDP!

ANEXO 2: AUTODECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE CULTURAL

DADOS DO REQUERENTE			
Nome completo do representante ou dirigente:			
Nome do Proponente:			
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
ENTIDADE CULTURAL:			
ENDEREÇO DA ENTIDADE CULTURAL:			
RUA:	Nº	COMPLEMENTO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO/DISTRITO:	
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES		ESTADO: RIO DE JANEIRO	

Declaro, para os devidos fins, que a entidade cultural atuou social e/ou profissionalmente nas áreas artística e cultural conforme lista de atividades mais relevantes apresentada a seguir:

TIPO DE ATIVIDADE	LOCAL	MÊS/ANO	OBSERVAÇÃO
FESTIVAL DOCE PALAVRAS – FDP!			

Campos dos Goytacazes/RJ, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) representante
da Entidade Cultural Igual a do
documento de identificação



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Campos dos Goytacazes/RJ, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) representante
da Entidade Cultural Igual a do
documento de identificação

EDITAL 001/2021 FCJOL/ 4ºFDP!

ANEXO 3: AUTODECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DE SER FAZEDOR DE CULTURA

DADOS DO REQUERENTE			
Nome do Proponente:			
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
ENDEREÇO:			
RUA:		Nº	COMPLEMENTO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO/DISTRITO:	
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES		ESTADO: RIO DE JANEIRO	

Declaro, para os devidos fins, que atuo como _____(ocupação) nas áreas artística e cultural conforme lista de atividades mais relevantes apresentada a seguir:

TIPO DE ATIVIDADE	LOCAL	MÊS/ANO	OBSERVAÇÃO
FESTIVAL DOCE PALAVRAS – FDP!			

Campos dos Goytacazes/RJ, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) representante
da Entidade Cultural Igual a do
documento de identificação



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Campos dos Goytacazes/RJ, ____ de _____ 2021.

Assinatura do (a) representante
da Entidade Cultural Igual a do
documento de identificação



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

**FUNDAÇÃO
CULTURAL
JORNALISTA
OSWALDO LIMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL 001/2021 FCJOL/ 4ºFDP!

ANEXO 4: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Neste ato, eu, _____, proponente da atividade cultural _____ para o 4º Festival Doces Palavras – FDP!, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF nº _____, residente à _____, nº _____, município de Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil, AUTORIZO o uso de minha imagem e som em todo e qualquer material entre vídeos, fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do 4º Festival Doces Palavras e da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), conforme Edital 001/2021 que sejam destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do som acima mencionados em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, programas em canais digitais, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) proponente

EDITAL 001/2021 FCJOL/ 4ºFDP!

ANEXO 5: TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

MODELO 1 – PESSOA FÍSICA

Eu, _____, fazedor(a) cultural, brasileiro (a), RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado no Município de Campos dos Goytacazes, DECLARO que me comprometo a participar do 4º Festival Doces Palavras - FDP! – com a atividade cultural _____ e afirmo que estou inscrito e devidamente homologado (a) no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC).

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ 2021.

Assinatura do proponente

MODELO 2 - ENTIDADE

Eu, _____, REPRESENTANTE da Entidade cultural _____, brasileiro (a), RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado no Município de Campos dos Goytacazes, declaro que me comprometo a participar do 4º Festival Doces Palavras - FDP! – com a atividade cultural _____ e afirmo que estou inscrito e devidamente homologado (a) no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC).

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ 2021.

Assinatura do proponente

:

EDITAL 001/2021 FCJOL/ 4ºFDP!

ANEXO 6: DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO

MODELO 1 – PESSOA FÍSICA

Eu, portador do RG nº _____, CPFno.º, _____ residente na Rua _____ nº _____ complemento, _____ Bairro _____, Campos dos Goytacazes, fazedor(a) de Cultural, DECLARO QUE nossos sócios e membros não possuem vínculo empregatício com a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), e nem pertencem ao quadro de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município, do Estado e da União, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 que veda a participação neste edital de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores.

Campos dos Goytacazes _____ de _____ 2021.

Assinatura do representante

MODELO 2 - ENTIDADE

Eu, portador do RG nº _____, CPF nº, _____ residente na Rua _____, nº _____ complemento, _____ Bairro _____, Campos dos Goytacazes, representante da Entidade Cultural, _____ DECLARO QUE nossos sócios e membros não possuem vínculo empregatício com a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), e nem pertencem ao quadro de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município, do Estado e da União, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 que veda a participação neste edital de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ 2021.

Assinatura do representante